



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 121/24 - DE 27 DE MAIO DE 2024 - LEI N.141

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2024, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 100/23, de 29 de Setembro de 2023, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2024, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 112/23 de 18 de Dezembro de 2023, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Artigo 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$191.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
		310	18.541.0130.2120.0000	FUNDO DO MEIO AMBIENTE		191.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0	05 81
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			100 029	Aquisição caminhão - Federal				

Artigo 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

Anulação:
provenientes de:

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
		291	18.541.0130.2120.0000	FUNDO DO MEIO AMBIENTE		-191.000,00		
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

Artigo 6º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 121/24 - DE 27 DE MAIO DE 2024 - LEI N.141

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Pauliceia, 27 de maio de 2024.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2024

DECRETO Nº 121 , DE 27 DE MAIO DE 2024 - LEI N.141

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

DIRETOR ADMINISTRATIVO